



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decretos Municipais Nº 027 a 030/2024 e Portaria Nº 020/2024 de 11 de Março de 2024 - Nomeações e Designações em Marçionílio Souza

Os Decretos Municipais Nº 027 a 030/2024, acompanhados da Portaria Nº 020/2024, datados de 11 de Março de 2024, pelo Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, Bahia, abordam nomeações e designações dentro da administração pública municipal. Estes atos administrativos incluem nomeações para cargos de coordenação na Secretaria de Educação e a designação de uma Secretária Escolar, destacando a contínua reestruturação administrativa para atender as necessidades educacionais e operacionais do município.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 027/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenação Administrativa, Pedagógica de Gestão da Secretaria de Educação, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Tatiara de Jesus Oliveira, inscrita no CPF nº 051.740.885-60, para a função de Coordenação Administrativa, Pedagógica de Gestão da Secretaria de Educação, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de março de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 028/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar da Secretaria de Educação, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Eliane Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 470.547.918-19, para a função de Coordenação Alimentação e Nutrição Escolar da Secretaria de Educação, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de março de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 029/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenação Administrativa, Pedagógica de Gestão da Secretaria de Educação, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Marta Elizabete de Oliveira Garcia Santos, inscrita no CPF nº 025.719.325-19, para a função de Coordenação Administrativa, Pedagógica de Gestão da Secretaria de Educação, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de março de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 030/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenação Pedagógica do Ejai - Educação de Jovens, Adultos e Idosos do Colégio Municipal Tamburi do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Maria Cristina Oliveira, inscrita no CPF nº 541.230.115-00, para a função de Coordenadora da Ejai - Educação de Jovens, Adultos e Idosos, do Colégio Municipal Tamburi, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de março de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

PORTARIA 020/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024

*Versa sobre nomeação de Secretária
Escolar.*

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Escolar, é de livre nomeação e exoneração do Prefeito.

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Getúlio Vargas, a Sr.ª Adenilde Oliveira Machado Rosendo.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de março de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120